



ESTADO DA BAHIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.

O infrafirmado, INSTITUTO NÂE TERRA, Presidente do
com endereço à EVA DO SONHABEIRO, 09 - TAPAPIRÁ,
na cidade de, PORTO REAL, Cep 45.810-000, inscrita no C.G.C.
sob o nº 10.341.342/0001-08, vem requerer a V. Exa., com base no artigo 2º da
Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE
UTILIDADE PÚBLICA, obtido através da Lei 12.412 de 29 de
DEZEMBRO de 2011, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro,
ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade
constituída.

Nestes termos,
Pede deferimento,

Salvador, 25 de novembro de 2022

Len F L

Presidente da Entidade.

ESPAÇO A SER PREENCHIDO PELA ASSEMBLÉIA

Recebido em ____/____/____

Para a Mesa Diretora

matéria.

Relator Designado

Relator

Presidente

PARECER DO RELATOR

O presente requerimento preenche os requisitos
exigidos pela Lei nº 6.670/94, que regula a

À apreciação da Mesa.

Relator

DESPACHO DA MESA DIRETORA

Relator

Presidente

Membro

Membro

Membro

Membro

[Tramitação/ReqUp]